

Declaração de rectificação n.º 31/92:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 150/92, do Ministério da Defesa Nacional, que altera vários artigos do Regulamento de Uniformes do Pessoal de Pilotagem, aprovado pela Portaria n.º 601/73, de 6 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 1992 1512-(3)

Declaração de rectificação n.º 32/92:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 71/92, do Ministério da Justiça, que desanexa os Cartórios Notariais das Conservatórias dos Registos Civil, Predial e Comercial de Mondim de Basto, Sabrosa e Vila do Porto e eleva à 2.ª classe os Cartórios Notariais de Arganil e de Condeixa-a-Nova, a Conservatória do Registo Civil de Ponte de Sor e a Conservatória do Registo Predial de Salvaterra de Magos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 1992 1512-(4)

Declaração de rectificação n.º 33/92:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 182/91, do Ministério da Agricultura, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 13 498 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 288, de 14 de Dezembro de 1991 1512-(4)

Declaração de rectificação n.º 34/92:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 177/91, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 41 227 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1991 1512-(4)

Declaração de rectificação n.º 35/92:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 201/92, dos Ministérios das Finanças, da Saúde e do Comércio e Turismo, que aprova os índices aplicáveis em 1992, na revisão de preços dos medicamentos comparticipáveis, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1992 1512-(4)

Declaração de rectificação n.º 36/92:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 216/92, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que fixa os requisitos a que devem obedecer os avisos de publicação e os alvarás previstos no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, que define o regime jurídico das operações de loteamento e das obras de urbanização, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 1992 1512-(5)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 25/92

Segundo comunicação do Ministério da Defesa Nacional, a Portaria n.º 110/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 6, onde se lê «n.º 1 do artigo 408.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,» deve ler-se «n.º 1 do artigo 407.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Março de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 26/92

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a Declaração n.º 12/92, publicada no *Diário da República*, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «Cap. 02, div. 02, subdiv. 01» deve ler-se «Cap. 02, div. 02».

Onde se lê «Cap. 03, div. 07, subdiv. 18» deve ler-se «Cap. 03, div. 07».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Março de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 27/92

Segundo comunicação da 3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério das Finanças), a Declaração n.º 19/92, publicada no *Diário da República*, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 01, div. 04, subdiv. 02, onde se lê «C. E. 02.03.01 — Outros serviços — 2 000» deve ler-se «C. E. 02.03.10 — Outros serviços — 2 000».

No cap. 05, div. 01, subdiv. 01, onde se lê «C. E. 02.02.06 — Consumos de secretaria — 1 100» deve ler-se «C. E. 02.02.06 — Consumos de secretaria — 1 110» e onde se lê «Cap. 10, div. 01» deve ler-se «Cap. 10, div. 02».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 28/92

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 121/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas assinaturas, onde se lê «Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça» deve ler-se «Pelo Ministro da Justiça, *Maria Eduarda de Almeida Azevedo*, Secretária de Estado da Justiça».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1992. — O Secretário-Geral, *França Martins*.